

REGULAMENTO OFICIAL – CAMPEONATO BRASILENSE DE TRACKDAY

Campeonato de Trackday é um evento automobilístico promovido pela Planalto Motorsport, voltado a entusiastas da velocidade que desejam explorar todo o potencial de seus veículos em um ambiente controlado, seguro e devidamente regulamentado.

O evento ocorre em pista homologada pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) e segue padrões técnicos e de segurança compatíveis com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Este regulamento tem por objetivo garantir a segurança de todos os participantes e colaboradores, bem como preservar a integridade do evento e do público presente. A inscrição no evento implica a aceitação total e irrestrita de todas as normas aqui descritas.

1. CARRO E EQUIPAMENTOS

1.1. PROPRIEDADE DO VEÍCULO

1.1.1. O veículo utilizado deverá ser, preferencialmente, de propriedade do participante. Na hipótese de o veículo pertencer a terceiros, o inscrito declara estar devidamente autorizado a utilizá-lo e assume integral responsabilidade por quaisquer danos, prejuízos ou ocorrências decorrentes de sua participação no evento.

1.2. SEGURANÇA

1.2.1. O veículo deverá estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, livre de falhas mecânicas ou estruturais que possam comprometer a segurança.

1.2.2. É obrigatória a presença de cintos de segurança de, no mínimo, três pontos, sendo recomendado o uso de cintos de quatro, cinco ou seis pontos, desde que devidamente fixados na estrutura original do veículo ou em Santo Antônio homologado.

1.2.3. Recomenda-se que o veículo possua extintor de incêndio dentro do prazo de validade, fixado em local de fácil acesso ao condutor, ou sistema de supressão de incêndio, como o “Fogo Zero” ou equivalente. O uso desses dispositivos não é obrigatório, mas é fortemente indicado pela organização para maior segurança.

1.2.3.4. Os bancos e seus sistemas de fixação devem estar firmes, sem folgas ou movimentações anormais, garantindo total estabilidade durante a condução.

1.3. PNEUS

1.3.1. Somente serão permitidos pneus em bom estado de conservação, sem deformações, bolhas, cortes ou danos estruturais, e com data de fabricação de até 8 anos.

1.3.2. É expressamente proibido o uso de pneus remoldados, recapados ou recauchutados.

1.3.3. Os pneus devem manter sulcos com profundidade mínima de 2 mm, conforme o indicador TWI (Tread Wear Indicator), sendo vedado o uso de pneus cujo desgaste ultrapasse esse limite.

1.3.4. Caso ocorra desgaste excessivo durante o evento, a responsabilidade pela substituição e segurança do veículo será integralmente do piloto, cabendo à organização o direito de impedir a continuidade em pista até que a condição seja regularizada.

1.4. COMPARTIMENTO DO MOTOR

1.4.1. A bateria do veículo deve estar firmemente fixada por meio de suportes metálicos ou sistema equivalente de segurança, vedada qualquer fixação improvisada com abraçadeiras plásticas ou materiais similares.

1.4.2. O capô deve possuir travamento funcional e em bom estado, capaz de garantir sua plena fixação e impedir abertura acidental durante o deslocamento.

1.4.3. Nos veículos equipados com sistema de respiro de óleo aberto, é obrigatória a instalação de reservatório coletor de óleo (catch can), com capacidade adequada e fixação segura, de modo a evitar o derramamento de fluídos na pista.

1.5. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

1.5.1. Todos os ocupantes do veículo devem utilizar capacete fechado, calça comprida e camisa de mangas longas, confeccionadas em tecido resistente e não inflamável, sendo vedado o uso de materiais como tactel ou similares.

1.5.2. Recomenda-se fortemente o uso de calçados fechados e luvas adequadas à condução esportiva.

1.5.3. Nos veículos do tipo PROTÓTIPO, é obrigatório o uso de Santo Antônio (ou estrutura de proteção equivalente) e cinto de segurança de, no mínimo, quatro pontos, sendo recomendada a utilização de macacão homologado por entidade reconhecida (CBA, FIA ou SFI), em boas condições de conservação.

1.6. REBOQUE

1.6.1. O veículo deverá possuir pontos de fixação para reboque em bom estado, instalados tanto na dianteira quanto na traseira.

1.6.2. São aceitos pontos de reboque removíveis ou cintas específicas para essa finalidade, desde que devidamente fixados e em condições seguras de uso.

1.6.3. A ausência, má instalação ou dano nesses pontos exime a organização de qualquer responsabilidade por eventuais danos ocorridos durante as operações de resgate ou remoção do veículo, sendo a responsabilidade integral do proprietário ou piloto.

1.7. CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO

1.7.1. O veículo deverá apresentar condições adequadas de segurança, integridade estrutural e manutenção.

1.7.2. A organização reserva-se o direito de interromper a participação do condutor a qualquer momento, caso seja identificado qualquer risco à segurança, independentemente de aprovação em vistoria prévia.

1.7.3. Em caso de incidente ocorrido após a vistoria inicial, a organização poderá impedir o retorno do veículo à pista até que seja realizada nova avaliação técnica e restabelecida a condição de segurança, sendo de responsabilidade exclusiva do piloto a execução das correções necessárias.

2. VISTORIA E BRIEFING

2.1. VISTORIA:

2.1.1. Todos os veículos deverão passar por vistoria técnica de segurança obrigatória antes de serem autorizados a ingressar na pista.

2.1.2. A vistoria tem por objetivo verificar as condições gerais do veículo e o cumprimento das exigências de segurança previstas neste regulamento.

2.1.3. Eventuais irregularidades identificadas poderão ser sanadas a qualquer momento durante o evento, porém o veículo somente será liberado para acessar a pista após a completa regularização e nova aprovação pela equipe técnica.

2.1.4. O piloto deverá estar presente no momento da vistoria, a fim de acompanhar a inspeção e receber as orientações da equipe técnica.

2.2. BRIEFING

2.2.1. A participação no briefing é obrigatória para todos os pilotos inscritos.

2.2.2. Durante o briefing serão apresentadas as regras de pista, sinalizações de bandeiras, normas de conduta, procedimentos de segurança e orientações de emergência.

2.2.3. O piloto que não comparecer ao briefing estará impedido de participar das atividades de pista, sem direito a reembolso da taxa de inscrição ou transferência de participação.

3. CONDUTA NO EVENTO

3.1. DA CONDUTA NOS BOXES

3.1.1. É estritamente proibido realizar manobras, acelerações bruscas, testes de desempenho, derrapagens ou qualquer conduta que possa causar risco a pessoas ou danos a veículos e estruturas dentro da área de boxes.

3.1.2. A velocidade máxima permitida na área de circulação dos boxes é de 10 km/h, devendo o condutor manter atenção redobrada à movimentação de pedestres, equipes e outros veículos.

3.1.3. É proibido trafegar na contramão ou permanecer estacionado em locais que prejudiquem o fluxo de entrada e saída da pista.

3.1.4. O descumprimento das normas de conduta nos boxes poderá resultar em advertência, suspensão temporária das atividades de pista ou exclusão do evento, a critério da direção de prova ou da organização.

3.2. DA CONDUTA NA PISTA

3.2.1. O piloto deverá manter condução responsável e previsível, respeitando as normas de segurança, as bandeiras de sinalização e as orientações da direção de prova e fiscais de pista.

3.2.2. É estritamente proibido realizar manobras perigosas, drifts, freadas bruscas sem necessidade, ultrapassagens em locais não permitidos ou qualquer ação que coloque em risco a segurança própria, de outros participantes ou da equipe de pista.

3.2.3. É proibido parar na pista, exceto em casos de pane mecânica ou emergência, devendo o piloto, sempre que possível, direcionar o veículo para a área de escape ou local seguro indicado pelos fiscais.

3.2.4. O retorno à pista após saída ou rodada só será permitido quando não houver risco à passagem de outros veículos e mediante sinal de liberação dos fiscais de pista.

3.2.5. É proibido trafegar na contramão, cruzar linhas de segurança, realizar ultrapassagens indevidas na saída dos boxes ou dividir curvas de forma imprudente.

3.2.6. O piloto deverá manter atenção às bandeiras de sinalização, cuja interpretação será detalhada no briefing. O desconhecimento das bandeiras não exime o participante de responsabilidade.

3.2.7. O descumprimento das regras de conduta em pista poderá resultar em advertência, perda de volta, suspensão temporária, exclusão ou outras penalidades, conforme a gravidade da infração e a avaliação da direção de prova.

3.2.8. Caso o participante venha a sair da pista e acessar a área de escape (caixa de brita/“caixa de bolinha”) por mais de 2 (duas) vezes durante o evento, será aplicada penalidade de permanência obrigatória de 20 (vinte) minutos fora da pista, devendo o cumprimento da penalidade ocorrer na saída dos boxes, com retenção do veículo até liberação pela organização.

4. CATEGORIAS

4.1. As categorias serão divididas de acordo com o tipo de tração e motorização dos veículos participantes:

- FWD-A – Veículos de tração dianteira com motor aspirado;
- FWD-T – Veículos de tração dianteira com motor turboalimentado (turbo, supercharger, nitro ou equivalente);
- RWD – Veículos de tração traseira;

- AWD – Veículos de tração integral (4x4).

4.2. O enquadramento dos veículos nas categorias será definido pela organização, conforme o tipo de tração e motorização.

5. REGRAS GERAIS

5.1. Todos os participantes autorizam o uso de sua imagem, nome e do veículo em fotos, vídeos e demais materiais oficiais do evento, para fins de divulgação, promoção e registro histórico, sem qualquer ônus ou direito de remuneração.

5.2. Os adesivos oficiais e de patrocinadores deverão ser fixados conforme as instruções da organização, antes da vistoria técnica, sendo obrigatória sua manutenção até o término do evento.

5.3. A organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer veículo ou piloto que não atenda aos requisitos de segurança ou descumpra as normas deste regulamento.

5.4. Em caso de comportamento inadequado, conduta antidesportiva ou desrespeito às instruções da direção de prova, o participante poderá ser advertido, suspenso ou excluído do evento, sem direito a reembolso.

5.5. A organização não se responsabiliza por danos materiais, morais ou físicos decorrentes da participação no evento, cabendo a cada piloto assumir integral responsabilidade sobre si e seu veículo durante todas as atividades.

6. REQUISITOS DO PARTICIPANTE

6.1. Para participação no evento, o inscrito deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do evento.

6.2. É obrigatória a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, compatível com a condução de veículos automotores, sendo vedada a participação de condutores não habilitados.

6.3. É obrigatória a apresentação da PTD – Piloto de Trackday, válida e emitida por federação reconhecida pela CBA.

6.4. A não comprovação dos requisitos acima implicará no impedimento de participação no evento, sem direito a reembolso ou transferência da inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no evento implica na plena ciência e aceitação de todas as regras deste regulamento, bem como das decisões da direção de prova e da organização.

7.2. A organização poderá, a qualquer momento, alterar ou complementar as disposições deste regulamento, sempre que necessário para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados e decididos pela direção de prova, de forma soberana e irrecorrível.

7.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e tem validade exclusiva para os eventos Time Trial realizados pela Planalto Motorsport.

Brasília – DF,

Planalto Motorsport